



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 298128896452021
INSC IMÓVEL: 49468278
ENDEREÇO: CA SAO JOSE CH 86 LT B
CIDADE: CONDOMINIO
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr. Débito
Lançamento					
49468278	2021	1228 IPTU	01	1	803,42
49468278	2021	3115 TLP	01	1	111,66

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$803,42
TLP	1	R\$111,66
Total:	2	R\$915,08

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50203510674	2019	122 IPTU	NAO PAGO	898,38
50206221509	2019	909 TLP	NAO PAGO	122,04

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	1	R\$898,38
TLP	1	R\$122,04
Total:	2	R\$1.020,42

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 22 de dezembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.